

DECRETO N.º 36.924, DE 24/09/2019.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI N.º 2.521, DE 19/12/2002 E ALTERAÇÕES,

DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Recursos Fiscais – **CMRF**, do Município de Aracruz/ES passa a ter a seguinte composição:

<b>Presidente</b>	<b>Suplente</b>
Martha Barbarioli Santi - Matr. 834	Maria de Jesus M.Coutinho – Matr.22.164

**Representantes da SEMFI:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Salete Pereira Santos – Matr. 26.414	Josiane B. dos Santos Pereira – Matr 26.417
Lucimar Gratz Ribeiro – Matr. 804	Edna Maria Cavalheri Zamperlini – Matr 797
Cláudia Santos do Nascimento – Matr. 22.110	Sabrina Cavalheri de Carvalho – Matr. 28.386
Patrícia Renata Succi – Matr. 22.107	Carlos Roberto Fraga Matias – Matr. 1.350

**Representantes da PROCURADORIA:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Larissa Chiabay Medeiros – Matr. 21.975	Anita Gros da Silva Tozzi -Matr. 21.933

**Como Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo (OAB/ES), foram indicados pelo Presidente da Secção de Aracruz os seguintes membros:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Adelio Cecato – OAB/ES – 22.762	Alexandre Pereira Alvarenga – OAB/ES 31.367

**Como Representantes do Clube de Diretores Lojistas (CDL) de Aracruz, foram indicados os seguintes membros:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Gilson Evangelista Oliveira	Marcelo Miranda Rocha

**Como Representantes do Conselho Regional de Contabilidade Delegacia de Aracruz, foram indicados os seguintes membros:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Antonio Carlos Rocha	Lauzeni Moro Costa Reis

**Representantes da Associação Movimento Empresarial de Aracruz e Região (AMEAR), foram indicados os seguintes membros:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Marilene Tessarolo Vieira	Bruno Carlesso

**Art. 2º** Fica nomeada a Senhora **Hermínia Maria Nossa Castoldi**, Matrícula n.º 3.573, para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 16.134/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal